



CONTROLADORIA INTERNA

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Mato Grosso

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 027/SCI-AP/2021

TRATA-SE DE PARECER SOLICITADO PELO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, REFERENTE AO PROCESSO DE ADMISSÃO ALUSIVO AO MÊS DE JULHO DE 2021.

O Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Tangará da Serra solicitou parecer referente à contratações realizadas no mês de Julho de 2021, conforme o quadro abaixo:

Item	Nome	Cargo	Símbolo	Portaria
1	Jose Cunha da Silva	Assessor Parlamentar II	DA-IV	104/2021

Em atendimento a Resolução Normativa nº 13/2010 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, atestamos, baseando-nos na análise dos documentos juntados ao pedido, que o servidor discriminado no quadro acima:

- Preenche todos os requisitos básicos para investidura em cargo de livre nomeação e exoneração, apresentando toda a documentação exigida;
- A despesa de gastos com pessoal após a contratação não ultrapassará o limite fixado;
- O servidor iniciou sua atividade após a publicação de sua respectiva Portaria de Nomeação em atendimento ao disposto nos arts. 10 e 11 da Lei 006/94;

Analisando o aspecto orçamentário e financeiro apuramos que a Câmara Municipal atende aos limites impostos constitucionalmente, e a dotação orçamentária correspondente tem saldo suficiente para o importe dos gastos.

Sendo assim, concluímos que os processos de admissão/demissão referente ao mês de Julho de 2021, preenchem todos os requisitos legais e orçamentários exigidos pela Administração Pública, até o presente momento.

É o parecer.

Tangará da Serra-MT, 08 de Julho de 2021.

LUCIANA DUARTE FELISBERTO
Controladora Interna